



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00785/2014

05/12/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR, a partir de 20/12/2014, o Ato nº 646/GP, de 09/10/2014, que tratou da prorrogação de jurisdição na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para o exercício de funções de auxílio, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, com prejuízo da jurisdição na 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a partir de 20/10/2014 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE